

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 972, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5°, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.02608/2016-95, resolve:

- I Cancelar o adicional de insalubridade de 10%, grau médio, a partir desta data, de ELISANGELA MAIA SANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370657, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Centro de Oncologia - HU/CACON, em face de sua escolha pela gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas.
- II Conceder a gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas, a partir desta data, a ELISANGELA MAIA SANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370657, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Centro de Oncologia - HU/CACON, conforme Parecer Técnico de 31/07/2017, e Laudo nº 7 - HUPAA, Posto de Trabalho CACON, de acordo com a Portaria de Remoção nº 654/PROGEP-2017, de 31/05/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG.

INA GONÇALVES DE ABREU

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 82 EM 11/30/37